



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.727

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3733 DE 16 DE JANEIRO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339036	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339039	7.200,00
1402.16.482.1171.061-449051	800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3734 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 – ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1602 – ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP
09.272.1084.043 - 33.90.47.00 – FONTE 00
09.272.1081.043 - 33.90.47.00 – FONTE 08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3735 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.1044.009 - 33.90.30.00 – FONTE 10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3736 DE 26 DE JANEIRO DE 2006

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortiga 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Decretos

Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 1401 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.1131.055 - 44.90.51.00 – FONTE 18
 15.452.1131.055 - 44.90.52.00 – FONTE 18

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3738
DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA
 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.1032.065 - 33.90.30.00 – FONTE 12
 08.244.1032.065 - 33.90.39.00 – FONTE 12
 08.244.1032.065 - 33.90.93.00 – FONTE 12
 08.244.1032.065 - 44.90.52.00 – FONTE 18
 08.244.1031.031 - 44.90.51.00 – FONTE 18

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3739
DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA, NO EXERCÍCIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidaria, no exercício financeiro de 2005. Para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E ECONOM. SOLIDARIA	
1102 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.065-33.90.30 - Fonte 12	13.000,00
1102.08.244.1032.065-33.90.39 – Fonte 12	17.000,00
1102.08.244.1032.065- 33.90.93 – Fonte 12	81.688,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3740
DE 30 DE JANEIRO DE 2.006**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.063-449052	6.600,00
1102.08.244.1032.063-449052	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.243.1042.061-339030	6.600,00
1102.08.243.1042.061-339030	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3741
DE 30 DE JANEIRO DE 2006**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA, NO EXERCÍCIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidaria, no exercício financeiro de 2005. Para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E ECONOM. SOLIDARIA	
1102 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1102.08.244.1031.029-44.90.51 - Fonte 18	208.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3742
DE 30 DE JANEIRO DE 2.006**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1031.029-449051	20.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039	20.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
 Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3743
DE 31 DE JANEIRO DE 2.006**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1044.023-449052	140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039	140.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2.006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3744
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.1082.029 - 31.90.09.00 – FONTE 08	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3750
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006**

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	
1101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1042.061 - 31.90.09.00 – FONTE 10	
08.243.1042.061 - 31.90.13.00 – FONTE 10	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Fevereiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3751
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006**

ABRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2006, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ARTIGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2828 de 05 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 – FUNDO MUN. MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. MAG.	
12.361.1044.029 - 31.90.05.00 – FONTE 10	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Fevereiro de 2.006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM – no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE

Artigo 1º - Ceder, por prazo indeterminado, a servidora do IMAM Leila Aparecida Ramos, DGA 08, para prestar serviços junto à Secretaria de

Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, com sede no Centro Administrativo Municipal – CAM.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor Presidente - IMAM

Editais**EDITAL**

RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA & AMADOSAN VEÍCULOS LTDA, tornam Público que requereram do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados, Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Concessionária de Veículos das Marcas Renault e Nissan, respectivamente, oficina mecânica e lavador de carros, localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 8.360 - parte do lote 43, quadra 02, no município de Dourados (MS).

EDITAL

RENASCENÇA VEÍCULOS LTDA & AMADOSAN VEÍCULOS LTDA, tornam Público que receberam do IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados, Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Concessionária de Veículos das Marcas Renault e Nissan, respectivamente, oficina mecânica e lavador de carros, localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 8.360 - parte do lote 43, quadra 02, no município de Dourados (MS).

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 001/2006/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 001/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da segunda fase do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa ou Instituição especializada para prestação de serviços técnicos e de consultoria para a institucionalização do Programa Cidade Legal em Dourados - conforme Termo de Referência n.º 06 - com recursos do Programa HBB (BID/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal), visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos., relativo à classificação técnica das proponentes, com os respectivos índices técnicos, conforme segue: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA., totalizando 250 (duzentos e cinquenta) pontos e C & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICALTDA.-ME, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicará as licitantes a data de abertura dos envelopes n.º 03 "Proposta de Preços".

Dourados/MS., 13 de fevereiro de 2006.

AGNALDO JACOMELI SANCHES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 027/2006/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 002/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico para serviços de manutenção e conservação nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 06/03/2006 (seis de março do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7126, ou 3411-7153.

Dourados/MS., 15 de fevereiro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1839/2005/SCC/PMD
CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 009/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA., nos itens 01, 09, 18, 25, 35, 37 e 66; DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 02, 26, 48 e 58; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 03, 23 e 47; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 04, 05, 17, 27, 34, 39, 52, 57, 65, 75 e 83; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos itens 06, 07, 08, 10, 28, 33, 43, 63, 64, 70, 72 e 74; DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 11, 12, 13, 24, 41, 55 e 59; UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 14 e 84; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 15, 19, 42 e 71; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEÚTICO BERGAMO LTDA., no item 16; SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., no item 85; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 20, 76, 77, 78, 80 e 81; PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., nos itens 21, 60 e 62; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 22, 29, 31, 32, 36, 44, 46, 49, 53, 54 e 68; LASA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., nos itens 30 e 56; MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., nos itens 38, 45 e 50; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 40 e 73; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., no item 61; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.-EPP, nos itens 67, 79 e 82; ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no item 69. Desta forma, a partir

da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 21 de dezembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 699/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Carta Convite n.º 264/2005

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

28.00 – Encargos Gerais do Município

28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Administração da Semgep

6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

04.122.03 – Gestão Administrativa

3.3.90.30.44 – Produtos Alimentícios – Laticínios

3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue

3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias

VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses.

VALOR: R\$ 14.620,00 (Catorze mil, seiscentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0712005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caires & Cia Ltda – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 006/2005

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Social

2039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.32.05 – Material de distribuição Gratuita – Cestas Básicas

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 173.160,00 (Cento e setenta e três mil e cento e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

J & J Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 029/2005

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.057 – Implementação da Educação Infantil

12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.

VALOR: R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Quimisol Produtos Para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 029/2005

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.057 – Implementação da Educação Infantil

12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.

VALOR: R\$ 15.634,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Line John Produtos de Limpeza Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2005
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
VALOR: R\$ 10.925,00 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Valdirene Aparecida Barbosa – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2005
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
VALOR: R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2005
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
VALOR: R\$ 4.795,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
W. Sanches Tupã – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2005
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
VALOR: R\$ 24.230,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e treze reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2005
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.
VALOR: R\$ 2.414,00 (Dois mil, quatrocentos e catorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de Maio 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

MATRICULA/NOME DO SERVIDOR:	PERÍODO AQUIS.	Lot.	Res/F/01			
140561 JOAO PINHEIRO FILHO	15/02/2005/2006	GAB	16	152091 SHEILA PEREIRA	02/02/2005/2006	SEMDE 60
13521 JOBERT FERREIRA DOS SANTOS	09/10/2005/2006	SEMHSUR	54	290008 ILSON VENANCIO	02/02/2005/2006	SEMDE 58
46581 ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	02/02/2005/2006	SEMDE	61	114761212 GISLANE BENITES DE MATTOS	02/02/2005/2006	SEMDE 56
114761210 ROGELIO FERNANDES	02/02/2005/2006	SEMDE	59	114760675 HERNANDES VIDAL OLIVEIRA	18/05/2004/2005	GAB 89
				5531 ELZA OLIVEIRA CRUZ CATINE	01/05/2005/2006	SEMED 10405
				114761253 JULIO CESAR RIBEIRO DIAS	15/02/2005/2006	SEGOV 207

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS - REGISTRO DE FALTAS

SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
QUTÉRIA GREGÓRIO DE LIMA SANTOS	SEMAF	438	01	12

IMAM (INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
DIONISIO BINELLO BATISTA	IMAM	439	01	12
WILSON ROBERTO CARNEIRO MARTINS	IMAM	442	02	12

SEMFI (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
CLARICE SANCHES SILVA	SEMFI	436	01	12
JOSÉ ANTONIO DOMINGUES	SEMFI	441	01	12

SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
ALEXANDRA APARECIDA DE ARAUJO	SEMED	416	01	12
ANA FLAVIA DALLA MARTHA	SEMED	398	01	12

ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES	SEMED	409	14	12
BRUNO RICARDO GAMA BEVILAQUA	SEMED	404	31	12
CASSIANO OJEDA NETO	SEMED	408	31	12
CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	400	03	12
DANIEL DE ANDRADE	SEMED	407	21	12
DIVINA MENDONÇA	SEMED	399	01	12
ELENUSA CELLA PUNTEL	SEMED	397	02	12
ELIZANDRO NOGUEIRA DANTAS	SEMED	405	15	12
EVANI SOARES	SEMED	414	01	12
ILCINEIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS	SEMED	417	01	12
INES MATILDE SACCOMORI LOPES	SEMED	410	02	12
JAMIR FREITAS	SEMED	403	31	12
KELY CRISTINA DOS SANTOS	SEMED	444	01	12
LEONARDO LOPES LUCIANO	SEMED	406	31	12
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	402	01	12
NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	SEMED	412	01	12
ROSIMAR FERREIRA LUNA	SEMED	411	02	12
SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	SEMED	396	31	12
TANIA MARA STEIN JORLANDO RENESTO	SEMED	418	31	12
VANESSA REGINA NARCIZO CABRAL	SEMED	401	01	12
VANIA DOS REIS GUILHERME	SEMED	415	01	12
VIVIANE DE MELLO EUZEBIO BARROS	SEMED	413	02	12

Extratos de Atos Administrativos**SEMHSUR (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS)**

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	SEMHSUR	419	01	12
MARIA DE JESUS OSTAPENKO	SEMHSUR	420	02	12
MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA	SEMHSUR	421	14	12
WALDECIR ALVES DOS SANTOS	SEMHSUR	423	31	12
WALDEMIR DA SILVA SANTANA	SEMHSUR	422	01	12

SEMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	SEMS	424	01	12
CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	435	06	12
EDILENE ALVES DOS SANTOS	SEMS	425	1/2	12
EDNILTON OLIVEIRA BENTO	SEMS	434	01 e 1/2	12
FERNANDA BRASERO SAMPAIO	SEMS	428	31	12
LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS	SEMS	432	01	12
MARILEIDE FERREIRA RAMOS DA SILVA	SEMS	429	31	12

MARLENE GIMENE	SEMS	430	01	12
NERY CRISTIANE FERNANDES	SEMS	431	02	12
ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	SEMS	427	01 e 1/2	12
SANDRA APARECIDA ARIAS	SEMS	426	02	12

SEMASES (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
MARIA MARTA FERREIRA	SEMASES	443	02	12

SEMGEPE (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
DIRCE CARNIEL BERTE	SEMGEPE	437	31	12

FUNCED (FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS)

Nome	Lotação	Resolução nº	Tempo (dias)	Mês
FERNANDO LUCAS ORFEU DA SILVA	FUNCED	440	03	12

Poder Legislativo

Edital**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro na Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 2.689 de 12 de julho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2005 e dá outras providências, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública, no dia 24 de fevereiro de 2005 – sexta-feira, às 14:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo do Município, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3495, onde o Poder Executivo e Legislativo farão:

1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2005, de acordo com o Parágrafo 4º do

art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2 - Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

Dourados, 14 de fevereiro de 2006

Presidente
Com. Finanças e Orçamento

Vice-Presidente
Com. Finanças e Orçamento

Membro
Com. Finanças e Orçamento

Ata**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, EXERCÍCIO DE 2005.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, dezesseis horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior e Cemar Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas sem emendas as Ata da 48ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária. I. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 014/2005 de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o inciso VII ao § 1º e os §§ 6º e 7º do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002 - votação nominal – art. 54, I do RI- maioria absoluta; b) Projeto de Lei Complementar nº 015/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.067, de 28 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal - votação nominal – art. 54, I do RI- maioria absoluta; c) Projeto de Lei nº 192/2005 de autoria do Poder Executivo, autoriza a instituir a instância do controle social do Programa Bolsa Família no Município de Dourados Votação

nominal, art. 228 do RI – maioria simples); d) Projeto de Lei nº 200/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.709/2004, que institui o Fundo Municipal de Produção Artística –(votação nominal art. 228 do RI – maioria simples); e) Projeto de Lei nº 203/2005 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre forma excepcional de pagamento de débitos tributários vencidos, e dá outras providências- f) Projeto de Lei nº 204/2005 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências –(votação nominal art. 228 do RI – maioria simples). II. Submetidos a deliberação: Os Projetos de Leis Complementares de nºs 014 (007) e 015/2005 (008) foram aprovados, em primeira votação. Os Projetos de Leis nºs. 192(022), 200 (031) e 203/2005 (027) foram aprovados, em primeira votação. Foi aprovado Requerimento de Adiamento ao Projeto de Lei nº 204/2005 (028) por duas sessões. A Presidenta solicitou fosse constado em ata a retificação do Projeto de Lei nº 195/2005, que alterava a Lei 2.404/03, na verdade, alterou a Lei nº 2.700/2004, o qual foi aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados, 19 de dezembro de 2005.

Verª. Margarida Mª Fontanella Gaigher Ver. Paulo Henrique A. Ferreira
Presidenta Vice-Presidente

Laudir Antonio Munaretto
1º Secretário

Ver. Elias Ishy de Mattos
2º Secretário